

**Expediente:****Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ**

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**
DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2022

Concede Medalha do Mérito Legislativo e retifica a publicação anterior

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. PEDRO VICTOR ROCHA NETO, a Medalha do Mérito Legislativo "IVANIR LEAL ECCARD".

Art. 2º - A entrega da honraria será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aperibé, 07 de abril de 2022.

JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES

Presidente

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:229E544D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 – PMAA PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00 horas do dia 26 de abril de 2022, no Setor de Licitação, situado à Rua Vereador Aírton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2022-PMA, tipo menor preço por item, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO". O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 07 de abril de 2022.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:70F3B9FB**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
CERTIDÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Aperibé, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE – SMAMB, torna público que concedeu a Certidão Ambiental CA nº SMAMB027/2022, válida por tempo indeterminado desde que respeitadas às condições nela estabelecidas, atestando a Conformidade às normas ambientais que tratam de áreas de preservação permanentes e unidades de conservação para ligação de energia elétrica para irrigação de pastagens e capineiras em imóvel rural, inserido numa área total de 40.837,50 m², denominado Fazenda Babilônia, Floriano, Zona Rural do Município de Aperibé – RJ, georreferenciado segundo as coordenadas UTM (SIRGAS2000) 23 K 797655.00 m E/ 7597832.00 m S, em nome de DIJALMA RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF nº 069.860.177-74.

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:97198F5D**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**
PORTARIA Nº 023/22 DE 07 DE ABRIL DE 2022 - NOMEIA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA**O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,****CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal n. 013/22 de 10 de março de 2022.**RESOLVE:****Art. 1º** – Nomear com fundamento no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 1.047/2011 e suas alterações, o Sr. ° **EZEQUIEL SIQUEIRA MACHADO** – CPF/MF nº. 051.888.047-86 | ID 1123500178 IFPRJ | OABRJ 213073 no Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA (DAS V)**, com lotação na Câmara Municipal de Duas Barras (RJ), com todos os efeitos financeiros contados a partir de 01 de abril de 2022.**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 07 de abril de 2022.

VEREADOR JANDER RAPOSO DA SILVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras – RJ

Publicado por:

Ronald Reagan Rodrigues Tognolo

Código Identificador:6ED0D443**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**
PORTARIA Nº 024/22 DE 07 DE ABRIL DE 2022 = EXONERA
ASSESSOR PARLAMENTAR**O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,****RESOLVE:****Art. 1º** – Exonerar com fundamento no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 1.047/2011 e suas alterações, o Sr. ° **ANDRÉ PEREIRA CORDEIRO** – Matrícula 90.226 do Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR (DAS IV)**, do Vereador